



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar destinada a apuração e aplicação de possível punição a servidores responsáveis por fato ocorrido na Creche Municipal e dá outras providências correlatas.”

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que:

CONSIDERANDO o fato de ter chegado ao meu conhecimento, documentos que relatam agressão física entre crianças na Creche Municipal de Serra Azul;

CONSIDERANDO o Relatório 001/2013 de autoria do Presidente do CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 105 de autoria do Conselho Tutelar do Município de Serra Azul;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada dos fatos ocorridos por parte desta Administração Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº. 001/2013, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, destinada à apuração dos fatos noticiados nos relatórios e eventual aplicação de penalidades se, comprovados tais fatos, respeitando ainda os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Artigo 2º. Nomear os seguintes membros a compor a Comissão de Sindicância Municipal 001/2013:

Pedro Luiz Flauzino, representante do CMDCA – PRESIDENTE

Lilian Bionês Cavalcanti da Silva, Funcionária Pública – MEMBRO

Pedro Luiz Siriani, Funcionário Público – MEMBRO

Janaína Aparecida Rodrigues, representante Conselho Tutelar – MEMBRO

Artigo 3º. A Comissão Sindicante terá prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Artigo 4º. Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Sindicante não serão remunerados, porém considerados como serviços relevantes prestados ao município.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Serra Azul/SP, 10 de junho de 2013.

Marcelo Afonso de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data supra.